



URBS - Urbanização de Curitiba S.A.
CNPJ Nº. 75.076.836/0001 - 79

**TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS
DE PROPOSTA E DE HABILITAÇÃO RELATIVOS AO PROCEDIMENTO
LICITATÓRIO URBS N.º 006/2025
PROTOCOLO SUP: 01-141159/2025**

A Comissão Permanente de Licitação torna público e para conhecimento dos interessados, que em sessão reservada datada de 08/07/2026, procedeu à análise da documentação relativa Habilitação e Qualificação Técnica Operacional das licitantes classificadas no processo licitatório supracitado, cujo objeto desta trata da seleção e contratação de empresa para construção da **Nova Cobertura do Mercado Municipal do Capão Raso**, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra necessários para a completa execução do objeto no prédio do Mercado Municipal do Capão Raso, nos termos da tabela abaixo e orçamento anexo, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Da análise dos documentos, com fulcro nas disposições do Edital de Embasamento e seus Anexos, a Comissão por unanimidade de seus Membros, chegou ao seguinte resultado:

1) LICITANTES CLASSIFICADOS E HABILITADOS: Em primeiro lugar a proponente **METALÚRGICA BARROZO LTDA.**, o qual ofertou o valor de **R\$ 6.535.632,58**, em **segundo lugar** o proponente **PROTERON CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.**, o qual ofertou o valor de **R\$ 7.200.000,00** e em **terceiro lugar** a licitante **MALBEC ENGENHARIA DE OBRAS LTDA.**, a qual ofertou o valor de **R\$ 7.350.285,09**.

Sendo assim, com base no Art. 89, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da URBS, os interessados têm o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, para interposição de recurso em relação ao resultado do julgamento em questão, a saber, até o dia **15/07/2026**, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar **contrarrrazões** em igual prazo, ou seja, até o dia **22/07/2026**, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos. Eventuais recursos deverão ser apresentados na forma e nos prazos previstos pelas disposições legais e deverão ser protocolados na Sede da URBS - Urbanização de Curitiba S.A., sita à Av. Presidente Affonso Camargo n.º 330 - Rodoferroviária - Bloco Central, Bairro Jardim Botânico, nesta Capital, nos dias úteis, no horário das **12h30min às 18h30min**.

Curitiba, 08 de julho de 2026.

Comissão Permanente de Licitação